



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Memorando 442/2023-SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Secretaria Municipal de Administração  
Ref. **Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de rede de fibra**

---

Fazenda Rio Grande, 08 de dezembro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio solicitar a Dispensa de licitação para fornecimento de serviços e materiais para manutenção preventiva e corretiva a rede e comunicação distribuída na secretaria de saúde do município".

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação de dispensa de processo licitatório, tem como justificativa tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande possui soluções tecnológicas de melhoria e eficiência operacional, reduzindo custos e permitindo um melhor desempenho na rede de toda a secretaria de saúde do município. Devido ao fato de a equipe de TI da Prefeitura ser otimizada, e o gerenciamento de toda a rede de informação e comunicação foi se tornando mais complexo, se fez necessária a contratação de mão de obra especializada, para garantir que o suporte ocorra de maneira mais rápida e assertiva, de modo que possamos adquirir manutenção de pontos públicos.

Considerando ainda, que hoje todos os serviços da Prefeitura são utilizados via web/cloud, a manutenção se faz extremamente necessária e importante. Hoje, não tendo um contrato vigente estamos com 02 unidades de saúde com sua fibra rompida, o que causa imenso prejuízo para as rotinas dessas instituições.

As duas unidades de saúde sem serviço compreendem um atraso no envio e na alimentação do sistema de saúde, do sistema E-SUS, e demais sistemas de saúde do SUS, causando assim atraso em repasses de recursos, e prejudicando o atendimento aos usuários do SUS.

Sem este serviço outras fibras podem ser rompidas, inclusive a da Unidade de Pronto Atendimento (UPA, o que causaria imensurável prejuízo a Administração Pública.

Isto posto, informamos que o Prazo de execução da presente dispensa deverá ser de 30 (trinta) dias, para que seja finalizado o novo processo de licitação que encontra-se em andamento para a realidade do Município. Tendo 60 (sessenta) dias de vigência para efeitos financeiros.

**DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A prestação de serviços de manutenção envolverá todas os setores de saúde, e será realizada em horário comercial junto a representante da DTI da prefeitura municipal.

O contrato terá vigência de execução de 30 (trinta) dias, e vigência de 60 (sessenta) dias para efeitos financeiros.

O serviço será efetuado nos endereços conforme termo de referência.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

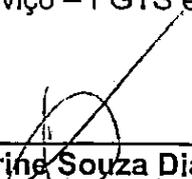
Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as Dotações Orçamentárias para atendimento a esta despesa 262 fonte 494, 316 fonte 494.

### **ENTREGA E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Karine Souza Dias, mat. 351.322, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração juntamente a servidor indicado pela da DTI. E fiscal gestor o servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, designado pela portaria 04/2023 SMS.

### **FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

  
Karine Souza Dias  
Dep. De Compras SMS  
Mat. 351322

  
Francisco Roberto Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 6813/2023

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83:823-901  
Fone: (41) 3627-8500